



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Data:** 12/03/2026

**A – Prioridade:** ☐ Normal ☒ **Urgente - Motivo:** Comprovação de início de obra – período eleitoral

**B – Requisitante:**

- ☐ Gabinete do Prefeito  
☐ Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos  
☐ Secretaria de Assistência Social e Habitação  
☐ Secretaria de Educação e Esportes  
☐ Secretaria de Obras e Transportes  
☐ Secretaria de Pesca e Agricultura  
☐ Secretaria de Turismo e Lazer  
☒ **Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento**  
☐ Secretaria de Saúde  
☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**C – Proveniente de:**

☒ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ Outros Dotação:

**D – Objeto:**

☐ Materiais/Bens ☐ Serviço ☒ Obra/Serviço de Engenharia

**E – Valor Global:** R\$ 158.402,39

**F – Prazo de Execução:** 02 meses (prazo de execução da obra)

**G – Modalidade de Licitação:** A definir pelo setor de licitações do Município

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☐ Credenciamento  
☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso  
☐ Diálogo Competitivo

## H – Posicionamento Conclusivo:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A comunidade do Bairro Rio América, por meio da Secretaria de Desenvolvimento identificou a necessidade de ampliação do poliesportivo do bairro, possibilitando aumentar a capacidade do local em atender as demandas de atividade físicas e lazer da comunidade, garantindo melhor qualidade de vida e melhor infraestrutura para convivência da população local.

### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O referido levantamento foi feito por profissionais habilitados, na qual demonstraram os serviços necessários para a resolução do problema, devendo ser licitado como Ampliação, com base no levantamento de valores através de itens constantes na planilha orçamentária, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

Para a ampliação do poliesportivo, foi analisada a seguinte alternativa: Contratação de empresa especializada.

Esta alternativa garante a execução da obra por profissionais com vasta experiência, garantindo que os requisitos técnicos e de qualidade sejam atendidos de forma eficaz. Além disso, a empresa especializada terá capacidade de fornecer os materiais adequados, os equipamentos necessários e os profissionais qualificados, assegurando que o projeto seja concluído dentro do prazo e com conformidade às normas de saúde e segurança exigidas.

### 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                               | Un    | Quant. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01   | Contratação de Empresa Especializada para a Modernização de espaço esportivo no Município de Urussanga/SC - Bairro Rio América, referente emenda parlamentar impositiva nº 2183/2025, do Governo do Estado. | Unid. | 01     |

### 4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

No que se refere à quantificação dos itens da solução a ser contratada, estes encontram-se detalhados na planilha orçamentária, elaborada com base nos projetos técnicos e devidamente discriminados no memorial descritivo. Tais documentos, juntamente com os demais anexos complementares, constituem o conjunto técnico que fundamenta a contratação e orienta a adequada execução da obra.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação encontram-se descritos nas exigências técnicas (documento anexo a este ETP), bem como nas informações apresentadas na comunicação interna de encaminhamento do processo. Os prazos, por sua vez, estão estabelecidos no cronograma físico-financeiro e serão formalmente consolidados no instrumento contratual.

Além disso, a contratação para a execução da obra de ampliação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais de especificidade do objeto: a proposta deve atender às técnicas normatizadas e os materiais aplicados atenderem as solicitações da ABNT. A fiscalização acompanhará a conformidade com as normas.

Cumprimento de prazos e custos: a contratada deve apresentar um cronograma físico-financeiro detalhado. Alterações nos prazos ou custos devem ser justificadas e aprovadas pela fiscalização.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>Responsabilidade social e cultural: deve ser priorizada a contratação de mão de obra regional do âmbito (Amrec, Amurel e Amesc), e a contratada deve cumprir as legislações trabalhistas, promovendo boas condições de trabalho e inclusão social.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <p><b>6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:</b></p> <p>O preço total da obra é de R\$ 158.402,39, sendo:<br/> Repasse: R\$ 150.000,00<br/> Contrapartida: R\$ 8.402,39</p> <p>Os documentos técnicos atualizados estão apensados a este processo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p><b>7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:</b></p> <p>Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <p><b>8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b></p> <p>Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/202.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.</p> <p><b>RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Menor preço</p> <p><input type="checkbox"/> Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)</p> <p><input type="checkbox"/> Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)</p> <p><input type="checkbox"/> Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)</p> |  |
| <p><b>9. GESTOR DO CONTRATO:</b> Leonardo Felipe</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <p><b>10. FISCAL DO CONTRATO:</b> Daniel Goulart</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <p><b>11. FISCAL TÉCNICO DA OBRA:</b> Carolina Bonato Spillere</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

---

CAROLINE CROZETA DEGHENHARD  
Diretora de Planejamento